



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 30/01/08
Página nº 01 - DJ

PORTARIA Nº. 029/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

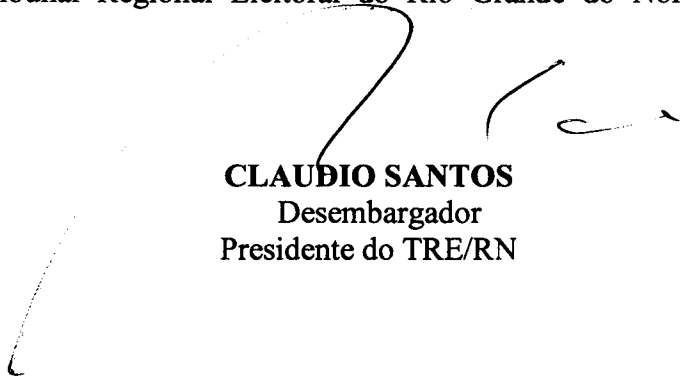
Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 22 de janeiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 112/2008 (prot. nº. 716/08),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Marcus Vinícius Pereira Júnior**, Juiz de Direito para o exercício da jurisdição eleitoral da 7ª Zona (São José de Mipibu/RN), a partir de 07/01/08 até o retorno da titular, previsto para ocorrer em 06/02/08, ou ulterior deliberação, convalidando os atos praticados e ressaltando que não será devido o pagamento da gratificação eleitoral.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 24 de janeiro de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN